

Errata quanto a Portaria nº. 01/2023, de 20 de janeiro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial do Município n.º 13/2023, de 20 de Janeiro de 2023, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

Portaria nº 01/2023 – SME

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2023 - Data: de 26
de janeiro de 2023.**

Súmula: Altera o cronograma do Concurso de Remoção dos(as) Servidores(as) enquadrados na Lei 48/2012 e Lei 92/2014, lotados(as) nas Unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação/FRG.

O **Secretário Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto 6277/2022,

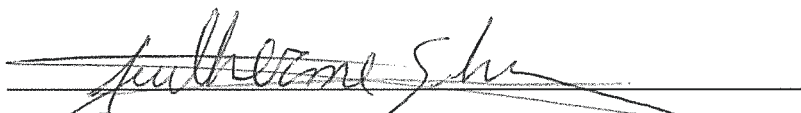
RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cronograma do Concurso de Remoção dos(as) Servidores(as) enquadrados na Lei 48/2012 e Lei 92/2014, lotados(as) nas Unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação/FRG, publicado pela Portaria 37/2022.

Art. 2º – O Referido cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação da portaria (divulgação SME/RH) e publicação em diário oficial.	22/11/2022.
Inscrições.	23/11/2022 a 06/01/2023.
Processamento de informações (RH).	09/01/2023 a 25/01/2023.
Divulgação do resultado.	30/01/2023
Recurso quanto ao resultado.	31/01/2023
Homologação do resultado do Concurso de Remoção.	01/01/2023.

Art.3º – Os demais itens da Portaria nº 37/2022 permanecem inalterados.



Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretora Geral

Decreto 6324/2022

Betha Claud nº

Leia-se:

Portaria nº 01/2023 – SME

Súmula: Altera o cronograma do Concurso de Remoção dos(as) Servidores(as) enquadrados na Lei 48/2012 e Lei 92/2014, lotados(as) nas Unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação/FRG.

O **Secretário Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto 6277/2022,

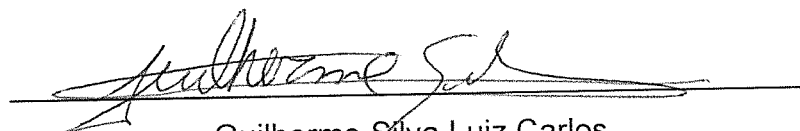
RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cronograma do Concurso de Remoção dos(as) Servidores(as) enquadrados na Lei 48/2012 e Lei 92/2014, lotados(as) nas Unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação/FRG, publicado pela Portaria 37/2022.

Art. 2º – O Referido cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação da portaria (divulgação SME/RH) e publicação em diário oficial.	22/11/2022.
Inscrições.	23/11/2022 a 06/01/2023.
Processamento de informações (RH).	09/01/2023 a 25/01/2023.
Divulgação do resultado.	30/01/2023
Recurso quanto ao resultado.	31/01/2023
Homologação do resultado do Concurso de Remoção.	01/02/2023.

Art.3º – Os demais itens da Portaria nº 37/2022 permanecem inalterados.



Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral

Decreto 6324/2022